

Memorando 14- 2.675/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 13/06/2024 às 15:04:26

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 07/2024, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:
1BA_Termo_de_Aditamento_07_2024assinado_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	13/06/2024 15:19:38	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Vinicius Tourinho	13/06/2024 15:33:31	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Alice Donato Gonzalez	14/06/2024 12:05:40	1Doc	ALICE DONATO GONZALEZ CPF 926.XXX.XXX-15
Joelma Filimberti	14/06/2024 13:17:11	1Doc	JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70
Jucieli Cristina de Quadro...	14/06/2024 13:33:37	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **149B-4090-A837-2609**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR.

Memorando Eletrônico Nº 2.675/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO – PR**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, inscrito no CNPJ sob nº 30.836.461/0001-60, com sede administrativa a Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4535, Centro, CEP 85.560.000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, Identificado pelo código do CNES 7039344, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Enio Bragato, portador do CPF 338.010.619-49 e do RG 1.829.925-9 SSP/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 01/2024 (241/2023), na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 01/2024 (241/2023), na modalidade Inexigibilidade – Edital nº 01/2024, o qual gerou o Contrato nº 07/2024, celebrado em 09 de janeiro de 2024, objetivando a Contratação de Prestação de Serviços Complementares em Regime de Plantões de Sobrevivência de 24 (vinte e quatro) horas para as Especialidades Médicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de valores, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Considerando o Termo de Convênio nº 01/2024/SAÚDE entre o Município de São João e o Município de Chopinzinho, fica acrescido o valor de R\$ 67.389,00 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais) no valor mensal do contrato, referente ao Convênio citado.

DO VALOR TOTAL – Com os acréscimos de R\$ 67.389,00 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais) o valor mensal do Contrato que era de R\$ 352.611,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais) passa a ser de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho PR, os quais solicitam acréscimos de valores, por previsão através da Cláusula Segunda do Contrato nº 07/2024, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 13 de junho de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

ENIO
BRAGATO:33801061
949

Assinado de forma digital por
ENIO BRAGATO:33801061949
Dados: 2024.06.13 11:16:41
-03'00'

Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR
Enio Bragato – Representante Legal
Contratada

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Alice Donato Gonzales
Médica Auditora do SUS
Fiscal do Contrato

Jucieli Cristina de Quadros
Fiscal do Contrato

Joelma Filimberti
Fiscal Substituta

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCUS HALSEY LATTMANN
Data: 13/06/2024 14:43:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Halsey Latmann
Representante do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 7 pessoas: ENIO BRAGATO, MARCUS HALSEY LATTMANN, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, ALICE DONATO GONZALEZ, JOELMA FILIMBERTI e JUCIELI CRISTINA DE QUADROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/149B-4090-A837-2609> e informe o código 149B-4090-A837-2609





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 07/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto: Acréscimos de valores. Valor do Aditivo: R\$ 471.723,00 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e três reais). Origem: Inexigibilidade nº 01/2024. Fundamento Legal: Artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Enio Bragato, pelo Instituto.

Assinado por 7 pessoas: ENIO BRAGATO, MARCUS HALSEY LATTMANN, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, ALICE DONATO GONZALEZ, JOELMA FILIMBERTI e JUCIELI CRISTINA DE QUADROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/149B-4090-A837-2609> e informe o código 149B-4090-A837-2609





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 149B-4090-A837-2609

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO BRAGATO (CPF 338.XXX.XXX-49) em 13/06/2024 11:16:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCUS HALSEY LATTMANN (CPF 769.XXX.XXX-20) em 13/06/2024 14:43:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/06/2024 15:19:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 13/06/2024 15:33:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICE DONATO GONZALEZ (CPF 926.XXX.XXX-15) em 14/06/2024 12:05:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 14/06/2024 13:17:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 14/06/2024 13:33:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/149B-4090-A837-2609>

Memorando 15- 2.675/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/06/2024 às 11:02:05

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_07_2024_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 07-2024 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 07/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto: Acréscimos de valores. Valor do Aditivo: R\$ 471.723,00 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e três reais). Origem: Inexigibilidade nº 01/2024. Fundamento Legal: Artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Enio Bragato, pelo Instituto.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:1524932E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/06/2024. Edição 3045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>